

PORTARIA Nº. 0005/2014

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 06-01-2014, da SAS/DEAR- Departamento de Atenção ao Risco, sede em Curitiba, para a 02ªRS/CRE Metropolitano, sede em Curitiba, a servidora **Jacqueline Cardoso**, R.G. nº. 1.264.007-2, Psicólogo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 08 de janeiro de 2014.

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde